



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 033 – Condado- PB, Segunda Feira, 03 de Agosto de 2020.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO
Secretário de Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 058/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 03/08/2020 da função de Diretor de Estabelecimento de Ensino da Escola Municipal Sebastião Alves de Lima, zona urbana, o servidor do quadro efetivo José Roberto Fernandes Ferreira.

Parágrafo Único – O servidor retornará as suas funções de Professor no quadro do Magistério deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 059/2020

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

E considerando o pedido de exoneração do cargo de Assessor de Comunicação.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir de 01 de Agosto de 2020, a pedido o servidor Evercton Hyago Pereira do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, matrícula 0003705.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 033 – Condado- PB, Segunda Feira, 03 de Agosto de 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 060/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Inalda Formiga Soares que solicitou a implantação de 20% pela obtenção de grau de mestre em ensino,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica desde Município pela implantação da gratificação ora solicitada.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizada a implantação de gratificação de mestre no valor de 20% sob os vencimentos da servidora Inalda Formiga Soares matrícula 0000198 cargo Professora Classe A III, lotação Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – A gratificação que a servidora Inalda Formiga Soares faz jus será implantada no contracheque do mês de Agosto do corrente ano.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 061/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Normélia Gomes da Silva Lima que solicitou a implantação de 15% pela obtenção de grau de especialização em ensino,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica desde Município pela implantação da gratificação ora solicitada.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizada a implantação de gratificação de especialização no valor de 15% sob os vencimentos da servidora Normélia Gomes da Silva Lima matrícula 0000593 cargo Professora Classe A III, lotação Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – A gratificação que a servidora Normélia Gomes da Silva Lima faz jus será implantada no contracheque do mês de Agosto do corrente ano.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 062/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Terezinha Leite Ramalho que solicitou a implantação de 15% pela obtenção de grau de especialização em ensino,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica desde Município pela implantação da gratificação ora solicitada.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizada a implantação de gratificação de especialização no valor de 15% sob os vencimentos da servidora Terezinha Leite Ramalho matrícula 0000600 cargo Professora Classe A III, lotação Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – A gratificação que a servidora Terezinha Leite Ramalho faz jus será implantada no contracheque do mês de Agosto do corrente ano.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 063/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Alexandre Santos Araújo para exercer o cargo de Assessor de Comunicação Símbolo CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 033 – Condado- PB, Segunda Feira, 03 de Agosto de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 064/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão a servidora do quadro efetivo deste Município Edlene Formiga Fernandes para exercer o cargo de Diretora de Assistência Médica CC-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 065/2020

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir de 10 de Agosto de 2020, o servidor Jose Ivan Formiga Fernandes Junior do cargo em comissão de Diretor Administrativo, matrícula 0003594.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 066/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o ofício nº. 162/2010 em que a secretária de saúde solicita a transferência do servidor Antônio de Pádua dos Santos para exercer suas funções no veículo da secretaria de saúde e,

CONSIDERANDO o ofício nº. 070/2020 em que o Secretário de Educação manifesta pela remanejamento do servidor e,

CONSIDERANDO que as aulas presenciais na Escola Sebastiao Alves de Lima estão suspensas e que o servidor encontra se a disposição da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a bem da Administração Pública Municipal o servidor Antônio de Pádua dos Santos cargo de Motorista matrícula 0000810 da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.

Paragrafo Único – O remanejamento do servidor durará o período de pandemia ou enquanto as aulas presenciais estiverem suspensa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 067/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 491/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Amanda Vitoria Alves de Oliveira para exercer o cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 033 – Condado- PB, Segunda Feira, 03 de Agosto de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 068/2020

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir de 03 de Agosto de 2020, o servidor Pedro Francisco de Almeida do cargo em comissão de Diretor de Serviços Urbanos, matrícula 0003661.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

DISTRATO Nº 004/2020.

O Prefeito Municipal de Condado - PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Francisco Morais da Silva em que solicita desta Edilidade a rescisão do contrato de trabalho nº. 068/2020 por sua livre e espontânea vontade.

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR a partir de 03 de Agosto de 2020 o contrato nº. 068/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Condado e Francisco Morais da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Agosto de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR